



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0845/2025

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional Novo Destino - ACEND, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Autor: Deputado Junior Cardoso

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0845/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Educacional Novo Destino - ACEND, com sede no Município de Joinville, bem como promover a atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conforme exposto na justificativa da proposição, a entidade desenvolve e apoia projetos e ações de relevância pública e social nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, meio ambiente e formação profissional, com o objetivo de reduzir desigualdades e vulnerabilidades sociais, promover o desenvolvimento das potencialidades humanas e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária e recebeu parecer pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça. Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação de Cultura para análise quanto ao mérito, nos termos regimentais.



II – VOTO

Nos termos do art. 78 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre matérias relacionadas, entre outros temas, à promoção da educação, da cultura, do esporte e da formação cidadã.

Nesse contexto, observa-se que a Associação Cultural e Educacional Novo Destino - ACEND desenvolve iniciativas voltadas à promoção da educação, da cultura, do esporte, da formação profissional e da inclusão social, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para a redução de vulnerabilidades sociais.

A entidade também promove ações de apoio comunitário e desenvolvimento humano, buscando fortalecer vínculos familiares e sociais, bem como ampliar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional às populações atendidas.

A concessão do título de utilidade pública estadual representa importante instrumento de reconhecimento institucional às entidades da sociedade civil que prestam relevantes serviços à coletividade, valorizando iniciativas voltadas ao interesse público e ao desenvolvimento social.

Dessa forma, considerando a relevância das atividades desenvolvidas pela entidade e sua consonância com as atribuições desta Comissão, entende-se que a proposição merece prosperar.

Ante o exposto, **no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0845/2025.**

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins

Relator